



PORTARIA N° 2042, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

Destituir da função de Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal, e dá outras Providências.

MIGUEL VAZ RIBEIRO, prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1° Destituir o Servidor Sr. **PEDRO VINICIUS BAUMBACH**, ocupante do cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CLASSE INICIAL**, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, da função de **CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, do Município de Lucas do Rio Verde - MT, voltando as suas funções de origem a partir desta data.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 25 de outubro de 2024.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 25 de outubro de 2024.

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito

MARCOS VIEIRA DA CUNHA
Secretário Municipal de Segurança Pública

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

P1L**JN0****J4E****8XN**